

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA: COGNIÇÃO E COMPORTAMENTO**

**Chamada para seleção de bolsistas de Mestrado e Doutorado - 2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento (PPG CogCom), da Universidade Federal de Minas Gerais, faz saber aos/as interessados/as que estarão abertas, de **19/01/2026 até às 23h59min do dia 25/01/2026**, as inscrições para a seleção de candidatos/as à concessão de bolsas do PPG em nível de Mestrado e Doutorado. O presente edital está em conformidade Resolução 08/2023, de 16 de novembro de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UFMG).

**Dos critérios para inscrição:**

- Ser aluno/aluna regularmente matriculado/a no curso de Mestrado ou Doutorado do PPG CogCom ou ter sido aprovado no último processo seletivo do Programa.
- Preencher o formulário FUMP (opcional) disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<https://fump.ufmg.br/questionario-socioeconomico/>

**Passo a passo para inscrição e documentação:**

1. Enviar e-mail a secretaria do programa ([ppg.psi.cogcom@gmail.com](mailto:ppg.psi.cogcom@gmail.com)) com o assunto “SELEÇÃO BOLSISTAS 2026 – Nome completo da(o) candidata(o) e CPF”. No corpo do e-mail, a sua candidatura a bolsa deve ser solicitada formalmente, especificando seu nome completo, CPF, a modalidade da bolsa requerida (mestrado ou doutorado), e informar se foi selecionada(o) por reserva de vagas ou ampla concorrência.
2. Enviar no mesmo e-mail, o barema (anexo) preenchido acompanhado das respectivas comprovações em documento pdf único.
3. Aos classificados, iremos solicitar cópias dos documentos de identidade, CPF e bancários e outros documentos que o setor de bolsas julgar necessários.
4. Será necessário assinar os documentos digitalmente no SEI, quando solicitado pela secretaria. Fiquem atentos ao e-mail.

Não enviaremos confirmação do recebimento do e-mail. Os candidatos devem aguardar a divulgação do resultado por e-mail.

**Da Concessão, Duração e Renovação de Bolsas**

A duração máxima das bolsas é de 48 meses para doutorado e 24 meses para mestrado, com renovação anual mediante avaliação.

A renovação depende do desempenho acadêmico (média mínima de 80%) e cumprimento dos prazos pelo bolsista.

**Das Obrigações dos Bolsistas**

São obrigações dos bolsistas:

- Dedicação às atividades do Programa;
- Realização de estágio docente;
- Cumprimento dos prazos de qualificação e defesa;
- Menção a agência de fomento em todas as produções acadêmicas;
- Fixação de residência em Minas Gerais (FAPEMIG) ou Brasil (CAPES);
- Devolução dos valores da bolsa em caso de desistência ou não defesa.

## **Do Processo Seletivo para Recebimento de Bolsas**

As bolsas serão preferencialmente concedidas a discentes sem atividade remunerada. Candidatos com vínculo empregatício devem comprovar a dispensa, exoneração ou liberação (sem renumeração) das suas atividades profissionais antes da implementação da bolsa.

A classificação dos candidatos sem atividade remunerada seguirá a ordem:

1. Classificação socioeconômica nível FUMP I;
2. Classificação socioeconômica nível FUMP II;
3. Classificação socioeconômica nível FUMP III;
4. Candidatos ingressos por ações afirmativas (sem classificação FUMP);
5. Demais candidatos sem atividade remunerada serão classificados pelo BAREMA.

Ações afirmativas incluem discentes que ingressaram via Edital Suplementar (indígenas, pessoas com deficiência [PcDs] e demais grupos que venham a ser abrangidos) ou reserva de vagas para pessoas negras.

A comprovação da vulnerabilidade socioeconômica será feita exclusivamente pela análise da FUMP, nos níveis I, II e III.

Após a concessão de bolsas aos candidatos sem atividade remunerada, as bolsas eventualmente excedentes poderão ser destinadas a candidatos com atividades remuneradas, observadas as normas institucionais vigentes sobre acúmulo. **A definição da prioridade entre esses candidatos obedecerá à mesma ordem de classificação estabelecida para a distribuição de bolsas a candidatos sem atividade remunerada,** considerando, quando aplicável, os níveis de classificação socioeconômica da FUMP, o ingresso por ações afirmativas e, subsidiariamente, a classificação pelo BAREMA.

A falta de comprovação dos critérios implica em desclassificação.

Em caso de empate, a preferência será dada a candidatos ingressantes por ações afirmativas. Persistindo o empate, será usada a pontuação do BAREMA e, como último critério, a maior idade.

## **Cronograma do processo seletivo**

- Período de inscrições para seleção de bolsistas: **19 a 25/01/2026.**
- Envio da lista de candidatos à FUMP: **26/01/2026.**
- Preenchimento do questionário socioeconômico na webpage da FUMP e envio de documentos: **26 a 31/01/2026.**
- Envio de documentação complementar, se solicitado ao aluno pela FUMP: **02 a 06/02/2026.**
- Encaminhamento do Resultado da avaliação socioeconômica da FUMP ao PPG: **13/02/2026.**
- Análise da documentação pela coordenação: **23 e 24/02/2026.**
- Previsão de divulgação dos resultados: **25/02/2026.**

## **Disposições Finais**

Cabe ao bolsista comunicar o PPG sobre atividades remuneradas iniciadas durante a vigência da bolsa.

Em caso de suspeita de fraude, no ingresso por meio de Edital Suplementar ou reserva de vagas para pessoas negras e/ou na classificação socioeconômica realizada pela FUMP, as instâncias institucionais pertinentes poderão ser acionadas para condução de apuração. Caso a fraude seja comprovada, não cabendo mais recurso, o(a) discente terá sua bolsa cancelada e os valores recebidos deverão ser resarcidos.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPG CogCom.

## ANEXO I – Barema seleção de bolsistas – 2025- MESTRADO

Nome do candidato/a (legível): \_\_\_\_\_

A	Formação curricular e complementar	Quantidade de itens	Valor por item	Pontuação
A1	Coordenação de grupo de estudos [por semestre, máximo 2 semestres]		3	
A2	Participação em projetos de extensão de 20 horas semanais [bolsista ou voluntária] [por semestre, máximo 2 semestres]		4,5	
A3	Participação em projetos de extensão com menos de 20 horas semanais [voluntária] [por semestre, máximo 2 semestres]		1,5	
A4	Iniciação científica de 20 horas semanais [bolsista ou voluntária] [por semestre]		6	
A5	Iniciação científica com menos de 20 horas semanais [voluntária] [por semestre]		3	
A6	Monitoria de graduação de 12 horas semanais [bolsista e voluntária] [por semestre, máximo 4 semestres]		4,5	
A7	Monitoria de graduação com menos de 12 horas semanais [voluntária] [por semestre, máximo 4 semestres]		1,5	
A8	Intercâmbio acadêmico institucional internacional e durante a graduação [por semestre, máximo 2 semestres]		6	
A9	Participação em comissões editoriais [por semestre, máximo 4 semestres]		3	
A10	Bolsista de Apoio Técnico [por semestre, máximo 2 semestres]		6	
	Total (A)			

Produção Científica					
B	Participação em eventos científicos.				
			Quantidade de itens	Valor por item	Pontuação
B 1	Apresentação de trabalhos em congressos regionais ou locais como primeiro autor [por apresentação]	A soma de itens contabilizados em B1 e B2 não deverá ultrapassar 20.		1,50	
B 2	Apresentação de trabalhos em congressos nacionais e internacionais como primeiro autor [por apresentação]	A soma de itens contabilizados em B1 e B2 não deverá ultrapassar 20.		3	
B 3	Premiação em congressos nacionais e internacionais			3	
C	Publicações científicas em psicologia ou áreas afins (Qualis Psicologia)				
C 1	Artigos em periódicos Qualis A1 ou A2 [publicados ou aceitos]			24	
C 2	Artigos em periódicos Qualis A3 e A4 [publicados ou aceitos]			18	
C 3	Artigos em periódicos Qualis B1 a B3 [publicados ou aceitos]			12	
C 4	Artigos em periódicos Qualis B4 e B5 [publicados ou aceitos]			6	
C 5	Livro científico			24	
C 6	Organização de livro científico			18	

C 7	Capítulo de livro científico			12	
C 8	Trabalho completo em anais			3	
Total (B+C)					
Total geral(A+B+C)					
<p>*Considera-se por “semestre”: para as atividades vinculadas a instituições de ensino e pesquisa, o semestre letivo;            para as demais atividades, 6 (seis) meses.</p> <p>** A discriminação de periódicos científicos é compreendida a partir da avaliação Qualis em Psicologia</p>					
Reservado à Comissão de avaliação:					
<hr/>					
—					
<hr/>					
—					
<hr/>					
—					
<hr/>					
—					

## ANEXO II – Barema seleção de bolsistas – Doutorado

Nome do candidato/a (legível): \_\_\_\_\_

<b>A</b>	<b>Formação curricular e complementar</b>		<b>Quantidade de itens</b>	<b>Valor por item</b>	<b>Pontuação</b>
A1	Coordenação de grupo de estudos [por semestre, máximo 2 semestres]			3	
A2	Participação em projetos de extensão de 20 horas semanais [bolsista ou voluntária] [por semestre, máximo 2 semestres]			4,5	
A3	Participação em projetos de extensão com menos de 20 horas semanais [voluntária] [por semestre, máximo 2 semestres]			1,5	
A4	Iniciação científica de 20 horas semanais [bolsista ou voluntária] [por semestre]	A soma de itens contabilizados em A4 e A5 não deverá ultrapassar 54.		6	
A5	Iniciação científica com menos de 20 horas semanais [voluntária] [por semestre]			3	
A6	Monitoria de graduação de 12 horas semanais [bolsista e voluntária] [por semestre, máximo 4 semestres]			4,5	
A7	Monitoria de graduação com menos de 12 horas semanais [voluntária] [por semestre, máximo 4 semestres]			1,5	
A8	Intercâmbio acadêmico institucional internacional e durante a graduação [por semestre, máximo 2 semestres]			6	
A9	Participação em comissões editoriais [por semestre, máximo 4 semestres]			3	
A10	Bolsista de Apoio Técnico [por semestre, máximo 2 semestres]			6	
A11	Docência em Ensino Superior [por 60 horas]	A soma de itens não deverá ultrapassar 24 pontos.		2	
A12	Orientação de monografia de graduação e especialização [por orientação, máximo 4]			2	
A13	Orientação de iniciação científica por 12 meses [por orientação, máximo 4]			2	
A14	Participação em banca de conclusão acadêmica [graduação ou especialização] [por participação, máximo 8]			0,5	
			<b>Total (A)</b>		

	<b>Produção Científica</b>				
<b>B</b>	<b>Participação em eventos científicos.</b>				
			<b>Quantidade de itens</b>	<b>Valor por item</b>	<b>Pontuação</b>
B1	Apresentação de trabalhos em congressos nacionais e internacionais como primeiro autor [por apresentação]	A soma de itens não deverá ultrapassar 21 pontos.		3	
B2	Premiação em congressos nacionais e internacionais			3	
B3	Premiação de dissertação			6	
C	<b>Publicações científicas em psicologia ou áreas afins (Qualis Psicologia).</b>				
C1	Artigos em periódicos Qualis A1 ou A2 [publicados ou aceitos]			1º autor - 24 Demais autores - 12	
C2	Artigos em periódicos Qualis A3 e A4 [publicados ou aceitos]			1º autor - 12 Demais autores - 6	
C3	Artigos em periódicos Qualis B1 a B3 [publicados ou aceitos]			1º autor - 6 Demais autores - 3	
C4	Livro científico	Contabilizar até 5 itens		18	
C5	Organização de livro científico	Contabilizar até 5 itens		12	
C6	Capítulo de livro científico	Contabilizar até 5 itens. No máximo 3, capítulos de uma mesma obra.		1º autor - 12 Demais autores - 6	
C7	Trabalho completo em anais			3	
<b>Total (B+C)</b>					
<b>Total geral(A+B+C)</b>					
*Considera-se por “semestre”: para as atividades vinculadas a instituições de ensino e pesquisa, o semestre letivo; para as demais atividades, 6 (seis) meses.					
**A discriminação de periódicos científicos é compreendida a partir da avaliação Qualis em Psicologia.					
Reservado à Comissão de avaliação:					
<hr/> <hr/> <hr/>					